



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

RESULTADO PARCIAL EDITAL DE 02/2023 – 2º PERÍODO DE INSCRIÇÕES - SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) – IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA

ESTUDANTES COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Os estudantes listados abaixo poderão interpor recursos, conforme indicado ao final deste documento.

Nome Completo	Situação
Abigail Lopes Cerqueira	Faltaram os anexos referentes ao auxílio moradia que pede no edital – Anexos V e VI. Faltou Anexo IV – declaração de não exercício de atividade remunerada do estudante. Estudante informou que 3 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa. Precisa responder para todos, enviando os documentos de forma correta. Fique atento ao Edital e ao Anexo I para não faltar nenhum documento da família e do estudante
Diego Wandel-Rei de Souza	Faltaram as páginas do contrato de trabalho da Carteira de trabalho do estudante e da mãe. Faltou Anexo IV – declaração de não exercício de atividade remunerada do estudante. Faltaram documentos de renda da mãe, verificar no Anexo I qual o documento necessário.
Fernando Ramos Silva	Faltaram os anexos referentes ao auxílio moradia que pede no edital – Anexos V e VI. Mandar Cad-único digitalizado. Estudante tirou foto e cortou o documento. Faltou Anexo IV – declaração de não exercício de atividade remunerada do estudante. Estudante informou que 3 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa. Precisa responder para todos, enviando os documentos de forma correta. Fique atento ao Edital e ao Anexo I para não faltar nenhum documento da família e do estudante
José Filipe da Silva Piontecowski	Auxílio Moradia Indeferido – estudante não atende os critérios para concessão do Auxílio. Auxílio-transporte Indeferido – O estudante não utiliza

	<p>transporte coletivo ou locado para realizar o trajeto residência x Ifes.</p> <p>Enviar as declarações que estão disponíveis no Edital. Anexo II para comprovação de renda do estudante. Anexo IV para comprovação renda da esposa.</p>
Larissa Miotto Galvão	<p>Faltaram a Carteira de Trabalho e os comprovantes de renda da estudante.</p> <p>Estudante informou que 3 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa. Precisa responder para todos, enviando os documentos de forma correta. Fique atento ao Edital e ao Anexo I para não faltar nenhum documento da família e do estudante.</p>
Matheus Dutra de Oliveira	<p>Auxílio Moradia Indeferido – Faltaram os anexos referentes ao auxílio moradia que pede no edital – Anexos V e VI. Ainda, o endereço do núcleo familiar informado é em Nova Venécia, o que inviabiliza o recebimento do auxílio-moradia. Existem conflitos de informações.</p> <p>Faltaram comprovantes de Renda do Estudante.</p> <p>Estudante informou que 4 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa. Precisa responder para todos, enviando os documentos de forma correta. Fique atento ao Edital e ao Anexo I para não faltar nenhum documento da família e do estudante.</p>
Nícolas Moreira de Lanes Pereira	<p>Estudante informou que 2 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa e não encaminhou nenhum documento. Precisa responder para todos, enviando os documentos de forma correta. Fique atento ao Edital e ao Anexo I para não faltar nenhum documento da família e do estudante.</p> <p>É preciso enviar o Anexo II do Edital junto com a documentação do Estudante. Informando a procedência da renda declarada na inscrição.</p>
Paulo Harisson Faria Matias	<p>Auxílio Moradia Indeferido – estudante não encaminhou os documentos solicitados no Edital.</p> <p>Faltou Anexo IV – declaração de não exercício de atividade remunerada do estudante.</p> <p>Estudante informou que 4 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa. Precisa responder para todos, enviando os documentos de forma correta. Fique atento ao Edital e ao Anexo I para não faltar nenhum documento da família e do estudante.</p>
Pedro Alex Brito Firme	<p>Estudante informou que 4 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa e não encaminhou nenhum documento, mesmo da pessoa</p>

	<p>informada na inscrição. Precisa responder para todos, enviando os documentos de forma correta. Fique atento ao Edital e ao Anexo I para não faltar nenhum documento da família e do estudante.</p> <p>O único documento encaminhado pelo estudante na inscrição foi uma conta de luz ilegível. Não encaminhou nenhum documento previsto no Edital. Ler atentamente o Edital e o Anexo I para não faltar nenhum documento no recurso.</p>
Sherman Macklein Andrade Meneses	<p>Auxílio Moradia Indeferido – estudante não encaminhou os documentos solicitados no Edital.</p> <p>Faltaram Carteira de Trabalho e Comprovante de Renda do Estudante.</p> <p>Estudante informou que 5 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa. Precisa responder para todos, enviando os documentos de forma correta. Fique atento ao Edital e ao Anexo I para não faltar nenhum documento da família e do estudante.</p>
Taiane Schvanz	<p>Estudante informou que está residindo em Nova Venécia, mas apresentou comprovante de transporte de São Gabriel da Palha. Precisa esclarecer a situação no recurso sob pena de indeferimento do pedido de auxílio-transporte.</p> <p>O comprovante de renda apresentado, está vencido. Precisa atualizar e encaminhar.</p>
Taylon Antunes Schraiber	<p>Faltou Anexo IV – declaração de não exercício de atividade remunerada do estudante.</p>

Orientações:

1. Caso o estudante tenha realizado a inscrição e o nome não esteja na lista, entrar em contato pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br em até 2 dias após a publicação deste resultado.
2. Caso conste algum erro entrar em contato pelos e-mails cam.nv@ifes.edu.br, informando o erro.
3. Se a sua inscrição está indeferida você pode interpor recurso através do formulário <https://bit.ly/RecursosEditalIngressantes2023>. Leia as orientações e, caso tenha dúvidas entre em contato com o setor da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM) através dos contatos disponibilizados no formulário de recurso. Os recursos poderão ser interpostos até o dia 01 de Maio de 2023.
4. Todos os documentos que faltaram ou foram enviados de maneira errada na inscrição devem ser anexados ao formulário de recurso. Fique atento para garantir que todos os documentos

necessários serão enviados corretamente, pois se faltar documento no recurso, seu pedido será indeferido e você só terá nova oportunidade de se inscrever no ano que vem.

5. Só é necessário enviar no recurso os documentos que faltaram na inscrição (conforme especificado na frente do nome do estudante).

6. Caso não tenha informado todas as pessoas da família na inscrição, você deverá responder as mesmas perguntas da inscrição e enviar toda a documentação da família. Você utilizará o formulário de recurso, disponível no link <https://bit.ly/RecursosEditaIngressantes2023> para acertar sua situação.

7. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 05 de Maio de 2023, bem como o resultado dos recursos, especificando a distribuição de auxílio(s) por estudante com inscrição deferida, bem como lista de suplência.

8. Criamos um grupo no WhatsApp, com o objetivo de enviar informações sobre a assistência estudantil por lá. Pedimos a todos os estudantes que fazem parte do programa e/ou responsáveis que entrem no grupo para ficarem informados. O link para o grupo é: <https://chat.whatsapp.com/J9RMLyyZx0ylchkQtc1FrP>.

Nova Venécia, 27 de abril de 2023.

Alexsandra Gomes Biral Stauffer
Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia
Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017